



MUNICÍPIO DE  
**DOIS VIZINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 16691/2020**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Fernando Luiz Martinazzo.**

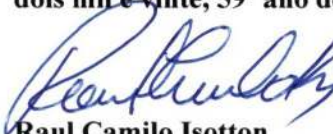
**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto Universidade Cruzeiro do Sul, o servidor **FERNANDO LUIZ MARTINAZZO**, matrícula funcional nº 17535-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.770.090-9/PR e do CPF/MF nº 047.698.349-50, ocupante do cargo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de e 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 21/11/20

Página 5A Edição 7083

Elizomgela

Assinatura do servidor(a) responsável

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 23/11/2020

Página 41

Ed. 2242